

Goiânia 09 de Abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

TR N.º 016/2024

De: CAF/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47156	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 300MT	UNIDADE	2
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	20
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	10
47206	CARTAO BRANCO EM PVC PARA CRACHA 8,5 X 5,5 CM	UNIDADE	30
43539	CLIPS NIQUELADO MEDIO N 2/0 C/500	UNIDADE	2
37656	ETIQUETA ADESIVA 100 X 50MM X 01COLUNA	UNIDADE	50
47299	GRAMPEADOR METAL 15,5CM P/ 25	UNIDADE	2
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	40
40254	PASTA CARTOLINA ABA ELASTICA	UNIDADE	5
44300	PASTA L A4	UNIDADE	10
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	30
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	5
42340	PLACA/DISPLAY EM ACRILICO P/ FOLHA A4	UNIDADE	30
48737	ZEBRA ID CARD RIBBON 80011-140-ZXO SERIES 1	UNIDADE	1
48576	TESOURA SEM PONTA PEQUENA	UNIDADE	3

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Ângela Pereira da Costa Santos
CPF: ***.644.081-**
Data: 15/04/2024 16:47:21 -03:00



ÂNGELA PEREIRA DA COSTAS SANTOS
Assistente Administrativo/CAF-Suprimentos
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 17/04/2024 11:27:44 -03:00



Assinado eletronicamente por:
NAYARA DE SOUSA CORONEL
CPF: *** 081.731-**
Data: 17/04/2024 12:13:34 -03:00



Esse documento foi assinado por Ângela Pereira da Costa Santos, Igor Guimarães Silva Honorato e NAYARA DE SOUSA CORONEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P49X8-Q8MU8-6DFGP-LPULE>

